
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.294/2020

LEI Nº 2.294/2020

AUTORIA: **VEREADOR AUGUSTO MATIAS**

EMENTA: Denominar Rua MARIA RITA DA CONCEIÇÃO – (DONA MARIA DO BAR), à Travessa São Vicente, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Salgueiro-PE e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 19 de fevereiro e 04 de março de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 002/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua **Maria Rita da Conceição- (DONA MARIA DO BAR)**, a Trav. São Vicente – Bairro Divino Espírito Santo, no Município de Salgueiro.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria e providenciará a fixação das placas indicativas na que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9ADBCE48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>